

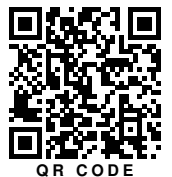


# Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Segunda-feira • 15 de maio de 2023 • Ano XVII • Edição Nº 2228

## SUMÁRIO



QR CODE

<b>SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
CONTRATO (Nº 090/2023) .....	2
<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES</b> .....	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	3
CONTRATO (Nº 110/2023) .....	3
TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 063/2022) .....	4
<b>SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU</b> .....	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	5
CONTRATO (Nº 115/2023) .....	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**CONTRATO (Nº 090/2023)**

**CONTRATO N.º090/2023**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. INEXIGIBILIDADE N.º022/2023-1 - SECULT. Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, Contratação de empresa especializada para apresentação do cantor **MURILO HUFF**, no dia 23 junho de 2023, em comemoração aos Festejos Juninos "ARRAIA JOIA DO RECONCAVO 2023", que acontecerá no período de 22 a 29 de junho de 2023, no município de São Francisco do Conde/Bahia. **Do Valor:** O valor total do presente contrato será de **R\$300.000,00 (trezentos mil reais)**, assim discriminado:

BANDA/GRUPO	DATA	HORÁRIO	LOCAL	VALOR
MURILO HUFF	23/06/2023	22:00hrs	ORLA MARITIMA	R\$300.000,00
<b>TOTAL: R\$300.000,00 (trezentos mil reais).</b>				

**Da Vigência:** A vigência do contrato, vigorará da sua assinatura até **14/07/2023**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57 da Lei N.º8.666/93. **Da Dotação Orcamentária:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orcamentária descrito a seguir:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA:	FONTE:
10.02	2.027	33.90.39.00	1500.0000

**ASSINADO EM 14/04/2023**  
**ROBERT ALEXANDRE DOS SANTOS ALVES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**CONTRATO (Nº 110/2023)**

**CONTRATO N.º110/2023**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **RC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º006/2021 - SEDES. Do Objeto** Constitui objeto do presente instrumento, a **contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente, referente ao Lote VII, do Pregão Eletrônico N.º006/2021, de forma a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, conforme Termo de Referência e condições constantes no Edital e seus anexos, no qual estão contemplados o prazo de entrega e a estimativa das quantidades, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público, e que a este termo integram, como se transcritas. **Do Valor:** O valor global estimado do presente instrumento é **R\$32.638,65(trinta e dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos)**, que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor da fatura sobre o montante fornecido pela **CONTRATADA**. **Da Vigência:** A vigência do contrato, vigorará da sua assinatura até **05/05/2024**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57 da Lei N.º8666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

<b>UNIDADE:</b>	<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>ELEMENTO DESPESA:</b>	<b>FONTE:</b>
12.01	2.064	30.90.30	1.660
12.01	2.058	30.90.30	1.500

**ASSINADO EM 05/05/2023**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 063/2022)**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º063/2022**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **URANIA MARIA DOS SANTOS. PREGÃO PRESENCIAL – SRP - N.º 010/2021 –SEDES. Do Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente instrumento, **Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, que necessitates que tem por finalidade formular e executar as políticas públicas relacionadas a melhoria da qualidade de vida, ao desenvolvimento comunitário e apoio e assistência a infância, adolescência, idoso e às pessoas que necessitam da proteção social básica e especial, bem como promover a execução de programas sócioassistenciais, observando as condições e especificações constantes no termo de referência e seus anexos. Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a prorrogação contratual **com início em 10 de maio de 2023 e término em 10 de agosto de 2023**, conforme as previsões legais do Art.57,II da Lei N.º 8.666/93.

**ASSINADO EM 02/05/2023**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON**

---

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**CONTRATO (Nº 115/2023)**

**CONTRATO N.º 115/2023**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **SRA. BEZAR RAMOS LINS. DISPENSA N.º 019/2023-2 - SESAU**. **Do Objeto:** Constitui objeto do contrato a Locação de imóvel situado na Avenida Juvenal Eugênio de Queiroz, n.º52, casa, Baixa Fria, sendo composto por: duas salas, um auditório, uma varanda, um sanitário, **destinado a instalação do anexo VIII do almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Conde/Bahia**. **Do Valor:** Pela locação ora pactuada, o **LOCATÁRIO** pagará a **LOCADORA** o valor mensal de **R\$ 2.963,54 (dois mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)**, até o 10º dia útil do mês subsequente, perfazendo o total de **R\$35.562,48 (trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos)**. **Da Vigência:** O prazo de vigência do contrato, a contar da data de sua assinatura, será até **11 de Maio de 2024**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, nas mesmas condições contratuais, conforme previsão no art. 57 da Lei Federal N.º8.666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta dos Recursos orçamentários, a saber:

<b>UNIDADE:</b>	<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>ELEMENTO DESPESA:</b>	<b>FONTE:</b>
09.01	2.005	33.90.36	1500.1002

**ASSINADO EM 11/05/2023**  
**DORATH MENEZES SILVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**